

PROPOSTA DE PREÇOS

Concorrência nº 02/2025

Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

A empresa **Blanco Lima Comunicação & Marketing LTDA**, com sede na Rua Presidente Kennedy, 2802 – Bairro Coqueiral, Cascavel – PR, 85807-080, inscrita no CNPJ sob o nº **72.491.186/0001-30** neste ato representada pelo **Sr. Elvis Cândido Lima**, portador do RG nº 18924315 e do CPF nº 394.149.149-00, apresenta a seguinte **PROPOSTA DE PREÇOS** para os serviços descritos no Edital da Concorrência Pública nº 002/2025 da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, que tem por objetivo a contratação de agências de propaganda para a prestação de serviços de publicidade.

a) desconto, a ser concedido à Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, sobre os custos internos dos serviços executados por esta licitante, baseados na tabela referencial de preços do Sindicato das Agências de Propaganda do Estado do Paraná: **97% (noventa e sete por cento)**;

b) honorários, a serem cobrados da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, incidentes sobre os preços de serviços especializados prestados por fornecedores, referentes ao planejamento e à execução de pesquisas e de outros instrumentos de avaliação e de geração de conhecimento pertinentes à execução do contrato: **1% (um por cento)**;

c) honorários, a serem cobrados da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, incidentes sobre os preços de serviços especializados prestados por fornecedores, referentes à criação e ao desenvolvimento de formas inovadoras de comunicação publicitária destinadas a expandir os efeitos das mensagens, em consonância com novas tecnologias: **1% (um por cento)**;

d) honorários, a serem cobrados da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, incidentes sobre os preços de serviços especializados prestados por fornecedores, referentes à produção e à execução técnica de peça e ou material cuja distribuição não proporcione a esta licitante o desconto de agência concedido pelos veículos de divulgação, nos termos do art. 11 da Lei nº 4.680/1965: **1% (um por cento)**.

Não faremos jus a honorários ou a qualquer outra remuneração sobre os custos de serviços realizados por fornecedores referentes à produção de peças e materiais cuja distribuição nos proporcione o desconto de agência concedido pelos veículos de divulgação.

Não faremos jus a nenhuma remuneração ou desconto de agência quando da utilização, pelo contratante, de créditos que a este tenham sido eventualmente concedidos por veículos de divulgação, em qualquer ação publicitária pertinente a eventual contrato.

Essa proposta tem validade de 180 dias a partir da data de abertura do certame.

Foz do Iguaçu, 28 de janeiro de 2026



Blanco Lima Comunicação e Marketing Ltda
Elvis Cândido Lima CPF nº 394.149.149-00
Representante Legal

